



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 024 de 24 de abril de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos médicos participantes do Projeto “Mais Médicos para o Brasil” e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios ao médico participante do Projeto “Mais Médicos para o Brasil”, que foi designado para atuar no território do Município de Passa Sete, cumprindo os deveres e compromissos assumidos com a população.

PARECER

A teor dos artigos 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 024/2014, o médico que atuará em nosso município receberá auxílio moradia no valor de R\$ 900,00 (novecentos) reais, auxílio alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais e transporte, que será realizado em veículo do Município para recepção e deslocamento até a residência e até a unidade de saúde na qual vier a desenvolver suas atividades de rotina, conforme a necessidade, nos casos em que situadas em locais de difícil acesso.

Para tanto, o Executivo Municipal deverá incluir tais despesas na Lei Orçamentária Anual de 2014, através da abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), advindos da redução de outras dotações orçamentárias do presente exercício.

Logo, no que se refere aos aspectos que nos cabe examinar, segundo o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes desta Comissão emitem parecer favorável a discussão e votação pelo plenário, pois o município possui disponibilidade de recursos para custear tais despesas.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro